

500
a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto nº 1.016 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

~~Ualy Dedemo~~, a partir desta data, para reger em caráter interino, a 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 1º de Agosto de 1960.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 1º de Agosto de 1960.

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 1.017 ✓

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 93, § 1º, Alínea "A" do Decreto-

Lei Estadual n: 13.030, de 28 de Outubro de 1949, combinada com o § 2º do artigo 385, da consolidação das leis do ensino.

Exonera: ✓

a pedido e a partir desta data, a senhora Yaly Dedemosta 7ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Fazenda Santa Amélia, neste Município, cargo esse que vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 20 de Outubro de 1960.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 20 de Outubro de 1960.

a) Augusto Costa
Secretario.

Decreto n: 1.018

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, na conformidade do artigo 6º do Decreto-Lei Federal n: 3365, de 21 de Junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública nos termos do artigo 5º, alínea "I", do Decreto-Lei n: 3365, a área de terreno urbano, com 45.457 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e -